
PROJETO EDUCATIVO

“CRESCER EM VALORES”



Preparamos o futuro do Vosso melhor presente, num ensino de excelência em ambiente familiar.



TRIÉNIO 2024/2027

“Educação não transforma o Mundo. Educação muda pessoas.
Pessoas transformam o Mundo.”

Paulo Freire

Índice

1.	Introdução	4
2.	Fundamentação	5
3.	Princípios e valores	9
4.	Linhas orientadoras	10
5.	Identificação do Externato António Nobre	13
6.	Comunidade educativa	14
7.	Objetivos gerais	24
8.	Objetivos por valência	24
9.	Estratégias pedagógicas	26
10.	Projetos e atividades	27
11.	Avaliação e monitorização	28
12.	Parcerias	29
13.	Conclusão	29

1. Introdução

O Regime de Autonomia Administração e Gestão da escolas, aprovado pelo decreto lei nº 115/98 institui que o Projeto Educativo é um “(...) *Documento que consagra a orientação educativa das escola, elaborado e aprovado pelos seus órgãos (...) para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, valores, as metas e as estratégias segundo as quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa.*” Entende-se por autonomia das escolas, a capacidade de elaboração e realização de um projeto educativo em benefício dos alunos e com a participação de todos os intervenientes no processo educativo.

Este instrumento de trabalho, desenvolve-se a partir do conhecimento da escola, dos alunos que a frequentam e tem de ter em conta a comunidade em que a escola está inserida. A sua elaboração implica a participação de pais e de outros membros da comunidade (autarcas, etc.).

Desta forma, este deve ser um documento onde estejam definidos os grandes ideais educativos da escola, isto é, as orientações que a mesma pretende seguir, relativamente às finalidades e objetivos a atingir e ainda, às políticas educativas a implementar.

Considerando o projeto educativo como lógica de ação, este deve ser entendido como algo operacional que planifique a longo prazo um conjunto de ações e que defina claramente as estratégias de gestão quotidiana da própria organização.

O Projeto Educativo da Escola "Crescer em Valores" tem como tema aglutinante a **criação de uma sociedade inclusiva, ética e sustentável**, alinhado com as orientações do Ministério da Educação.

Este documento define a identidade da escola, os seus valores, objetivos e estratégias pedagógicas, garantindo um percurso educativo coerente e significativo desde a creche até ao 6º ano de escolaridade.

A nossa missão é formar cidadãos conscientes, críticos e participativos, capazes de contribuir para uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável, através do desenvolvimento de valores éticos, competências sociais e ambientais.

2. Fundamentação

Aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e a viver com os outros, aprender a ser: eis os quatro pilares da educação enunciados no relatório dirigido à UNESCO pela Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI.

Nesta perspetiva, reforça-se a conceção abrangente da educação – responsável máximo pelo desenvolvimento integral da pessoa (“espírito e corpo, inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal, espiritualidade”) – e o papel da escola como espaço privilegiado da ação educativa, polo dinamizador e educador da sociedade e da criança e do jovem dentro dessa sociedade.

Concebida como um todo, entendida na sua abrangência, a educação deve assentar, pois, nestes princípios básicos que a enformam, nestes pilares que a sustentam, que lhe servem de base.

Aprender a conhecer será desenvolver o gosto pelo conhecimento e pela descoberta, estruturado em conteúdos gerais e abrangentes, será aprimorar o discernimento e a curiosidade intelectual e estimular o sentido crítico; será “aprender a aprender, exercitando a atenção, a memória e o pensamento” e estendendo esse prazer de conhecer a todas as etapas da vida.

Aprender a fazer “está estritamente ligado à questão da formação profissional” porque os conhecimentos deverão ser postos em prática, aplicados em novas situações, quer em contexto de ensino quer em contexto profissional.

Aprender a viver com os outros será, necessariamente, aprender a linguagem da não-violência e da tolerância, aprender a respeitar as diferenças e a combater “os preconceitos geradores de conflitos”.

Aprender a ser, porque, visando o desenvolvimento integral do ser humano, a educação terá sempre como fim último a formação de mulheres e homens responsáveis, conscientes e livre.

É precisamente para a realização deste projeto educativo global que a Escola – espaço de ação educativa – é chamada e é nessa realização que vamos encontrar a sua verdadeira missão. “Nada pode substituir o sistema formal de educação, que nos inicia nos vários domínios das disciplinas cognitivas. Nada substitui a relação de autoridade, mas também de diálogo, entre professor e aluno. Cabe ao professor transmitir ao aluno o que a Humanidade já aprendeu acerca de si mesma e da Natureza, tudo o que ela criou e inventou de essencial.”

Na prática, que ações cabe à Escola desenvolver para que esta ampla missão de educar seja cumprida?

Com certeza que lhe caberá combater o abandono precoce e incentivar a procura do ensino superior. Isto significa que a Escola deverá criar condições para que todas as crianças e jovens vejam aí a alternativa segura à construção do seu futuro, integrando os menos familiarizados com a cultura escolar. Terá de criar oportunidades para que todos aprendam, porque não podemos ter crianças excluídas. E é também por isso que lhe cabe a tarefa de proporcionar às crianças e jovens com necessidades educativas especiais um ensino realmente inclusivo, que não escamoteie as suas características, mas que lhes dê espaço para interagir, desenvolver competências sociais, consolidar a sua autonomia e, se possível, preparar para a vida.

Competirá à Escola proporcionar a todos os alunos um ensino de qualidade, melhorando os níveis de aprendizagem, desenvolvendo talentos e competências, o livre pensamento, a imaginação e a criatividade, o sentido estético.

Da mesma forma, terá de ter um papel preponderante na transmissão dos valores humanos (respeito, verdade, tolerância, responsabilidade, autoestima, cooperação, fraternidade, sentido de justiça), ajudando no desenvolvimento global das crianças e dos jovens. A escola terá de criar condições para que os seus alunos cresçam em conhecimento, em cultura e em integridade e responsabilidade, preparando-os para as exigências de um mundo globalizado, tornando-os capazes de se adaptarem à flexibilidade laboral, de se integrarem nos mais diversos contextos sociais e de trabalho, em qualquer parte do mundo.

Isto tudo porque o desenvolvimento social e crescimento humano estarão sempre dependentes de um ensino de qualidade e de uma educação humanizada.

Facilmente se compreende que, no contexto da sociedade atual, a dimensão educativa se reveste de uma tal exigência que, debruçando-se sobre si própria e projetando o seu olhar sobre o meio que a rodeia, cada instituição escolar precisa de se assumir parte integrante desta ação de educar no século XXI, traçando o seu caminho, o seu rumo, a partir dos princípios universais ditados para a educação.

É também esse o caminho, é esse o rumo traçado, neste documento, pelo Externato António Nobre, uma instituição com identidade própria e, simultaneamente, pedaço desse corpo que é a Escola Portuguesa. A partir da leitura, da reflexão e da síntese das necessidades, aspirações, potencialidades e características da comunidade em que se insere e sem esquecer a missão global que compete à educação neste século, a nossa Escola procura encontrar

a sua orientação, desenhar o caminho a seguir, descobrir e assumir a missão que lhe compete, emergindo, por fim, como:

- **Escola** que privilegie o prazer de aprender, que desenvolva a curiosidade intelectual, que faça a apologia da cultura e do conhecimento como garantes da formação de cidadãos envolvidos com a vida social, cultural e económica do País e do mundo. “Convém oferecer às crianças e aos jovens todas as ocasiões possíveis de descoberta e de experimentação – estética, artística, desportiva, científica, cultural e social.”

- **Escola** que promova um ensino de exigência e aprendizagens de qualidade, que descubra e avive os talentos de cada uma das suas crianças e jovens.

- **Escola** solidária, que reconheça a heterogeneidade, as diferenças, as particularidades, que as respeite e as potencie. Acreditamos que é numa escola plural que, embora defensora de uma cultura dominante, não pode ignorar a confluência de subculturas, que teremos de projetar a nossa ação educativa. Essa ação terá que passar pela construção de uma escola solidária, que diagnostica as dificuldades dos seus alunos de forma a trabalhar a partir delas e reconhece as suas capacidades e as potencia. E é nessa convivência, no diálogo que os ajudamos a serem melhores. Ninguém aprende sozinho. Quanto mais solidária e partilhada, melhor a escola se torna.

- **Escola** que alimente a autoestima, valorizando o que cada aluno é capaz de fazer, para o levar, depois, ao confronto com o que não é ainda capaz, incentivando-a a progredir a partir da superação daquilo que o limita.

- **Escola** segura, que escolha para cada ação, cada gesto, cada projeto a linguagem da não-violência, que fomente a responsabilidade pessoal e social, que favoreça a tolerância e o respeito pelo Outro, o conhecimento da sua história, tradições e espiritualidade

- **Escola** que crie padrões de qualidade para o seu desempenho, que regule e monitorize o seu trabalho, que apoie e incentive as boas práticas. Sendo os professores uma peça-chave para a qualidade da educação, deve apostar-se na formação contínua, no trabalho de equipa, na partilha, como meios de melhorar o desempenho profissional e, conseqüentemente, as aprendizagens. Porém, esta ação só poderá ser potenciada através da colaboração ativa e empenhada dos pais e encarregados de educação, de outros técnicos especializados e de instituições ligadas à comunidade educativa.

- **Escola** que fomente, entre todos os que nela participam, o sentido coletivo de pertença.

- **Escola** que se organize de forma eficaz e eficiente para dar resposta a todas estas exigências.

3. Princípios e valores

- **Inclusão:** Garantir que todos os alunos, independentemente das suas origens, capacidades ou necessidades, tenham acesso a uma educação de qualidade.
- **Ética:** Promover valores como o respeito, a honestidade, a solidariedade e a responsabilidade.
- **Sustentabilidade:** Consciencializar para a importância da proteção do ambiente e do uso responsável dos recursos naturais.
- **Cidadania:** Desenvolver o sentido de pertença e participação ativa na sociedade.

- **Respeito pela Diversidade:** Valorizar as diferenças culturais, sociais e individuais.

4. Linhas orientadoras

MISSÃO

Promover uma educação que contemple o desenvolvimento pessoal, profissional e cívico dos alunos, ajudando-os a formar um conjunto sólido e diversificado de valores, que fomente uma cidadania ativa, participativa e responsável, de forma que a flexibilidade mental, a ética e o equilíbrio emocional sejam capazes de responder aos desafios da ciência, da tecnologia, da sociedade e do ambiente.

VISÃO

Construir uma comunidade de referência a nível educativo e formativo, privilegiando a formação humanista e científica, respeitando sempre a individualidade de cada um.

VALORES

Prestar um serviço educativo assente em valores de Liberdade, Responsabilidade, Integridade, Inclusão, Tolerância, Resiliência, Cidadania, Solidariedade, Participação, Inovação, Curiosidade, Reflexão, Isenção, Equidade, Excelência e Exigência.

Serão estes atributos que permitirão desenvolver nos nossos alunos os princípios e as dez áreas de competência do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (Linguagens e Textos; Informação e Comunicação; Raciocínio e Resolução de Problemas; Pensamento Crítico e Pensamento Criativo; Relacionamento Interpessoal; Desenvolvimento Pessoal e Autonomia; Bem-estar, Saúde e Ambiente; Sensibilidade Estética e Artística; Saber

Científico, Técnico e Tecnológico e Consciência e Domínio do Corpo), que com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), com as Aprendizagens Essenciais (AE) e com o novo regime jurídico da Educação Inclusiva, promoverão um processo educativo que incute diretrizes para criar uma sociedade mais cívica e democrática.

Dimensão institucional

O ambiente escolar pressupõe um trabalho de cooperação entre todos os membros da Comunidade Educativa.

Tendo este objetivo em mente, pretendemos dignificar o trabalho de todos os intervenientes no ato educativo. Procuramos também promover a criação de relações sãs entre todos os elementos da Comunidade Educativa.

O trabalho de equipa é também devidamente incentivado. Este incentivo direciona-se a todos, desde o corpo docente aos Encarregados de Educação, na medida em que pretendemos uma envolvimento significativa destes na vida Escolar dos seus Filhos e assegurar uma presença ativa e empenhada dos Pais na nossa Escola.

Manteremos também a Escola aberta a Grupos de Estágios, desde o 1º Ciclo, ao Pré-Escolar/Creche e à Animação Sociocultural, tal como o temos vindo a fazer desde o início da nossa atividade.

Dimensão Pedagógica/Educativa

A Formação dos nossos Alunos é a nossa “pedra de toque”. Pretendemos que o processo de ensino-aprendizagem decorra de uma forma efetiva, produtiva, mas também atrativa.

Procuramos promover um desenvolvimento pleno e harmonioso dos nossos Alunos. Esta meta será atingida através de pedagogia e métodos diferenciados, de forma a responder às necessidades individuais de cada aluno, adequando os processos de ensino aos diferentes ritmos e níveis de aprendizagem.

Ao longo do ano letivo, os nossos Alunos irão usufruir de metodologias e estratégias diversificadas, promovendo e valorizando o trabalho e a conduta dos Alunos através da criação do Quadro de Honra.

O nosso Plano Anual de Atividades contempla também diversas atividades que visam a ligação entre a Escola e o Meio, através de Projetos Interdisciplinares e Visitas de Estudo.

Dimensão Cívica/Relacional

A formação e desenvolvimento de cidadãos responsáveis, conscientes e ativos na comunidade escolar e na sociedade é o objetivo máximo deste projeto.

Tendo em mente este pressuposto, visamos desenvolver no Aluno o respeito por si próprio e pelos outros, criando uma consciência social que lhe permita cumprir as regras de convivência social, compreensão, tolerância e solidariedade.

Este desiderato será alcançado através do cumprimento das atividades calendarizadas no Plano Anual de Atividades, no trabalho em conjunto entre Alunos e Professores e restantes membros da Comunidade Educativa.

5. Identificação do Externato António Nobre

Localização do Externato António Nobre



Morada: Rua Conde Alto Mearim, 477 – 4450-034 Matosinhos

Telefone: 229380206 /

Diretora Pedagógica: Irene Lopes

Email institucional: info@antonionobre.pt

Site: www.antonionobre.pt

6. Comunidade educativa

ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação e orientação educativa da escola, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e continua do pessoal docente e não docente.

Funcionamento do Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico reunirá, pelo menos uma vez por trimestre e sempre que se considere necessário, nas instalações da Instituição e fora do horário normal letivo, com a participação de:

- Representante da entidade titular;
- Diretores Pedagógicos;
- Representantes das estruturas de orientação e dos serviços de apoio educativo;
- Professoras titulares das turmas do 1º Ciclo;
- Diretores de turma do 2º Ciclo;
- Representantes do ensino pré-escolar.

Composição do Conselho Pedagógico

A composição do conselho pedagógico é da responsabilidade da Entidade Titular, devendo neste estar salvaguardada a participação de representantes das estruturas de orientação e dos serviços de apoio educativo.

A Entidade Titular tem representação no conselho pedagógico.

Nas reuniões em que sejam tratados assuntos que envolvam sigilo, designadamente sobre matéria de provas de exame ou de avaliação global, apenas participam os membros docentes.

Competências do Conselho Pedagógico

Ao conselho pedagógico compete:

- a) Apresentar propostas para a elaboração do projeto educativo e do plano anual de atividades e pronunciar-se sobre os respetivos projetos;
- b) Pronunciar-se sobre a proposta de regulamento interno;

- c) Elaborar o plano de formação e de atualização do pessoal docente e não docente e acompanhar a respetiva execução;
- d) Definir critérios gerais nos domínios da informação e da orientação escolar e vocacional, do acompanhamento pedagógico e da avaliação dos alunos;
- e) Definir princípios gerais nos domínios da articulação e diversificação curricular, dos apoios e complementos educativos e das modalidades especiais de educação escolar;
- f) Adotar os manuais escolares, ouvidos os departamentos curriculares e os conselhos de docentes;
- g) Propor o desenvolvimento de experiências de inovação pedagógica e de formação, no âmbito do EAN e em articulação com instituições ou estabelecimentos do ensino superior vocacionados para a formação e a investigação;
- h) Incentivar e apoiar iniciativas de índole formativa e cultural;
- i) Definir os critérios gerais a que deve obedecer a elaboração dos horários;
- j) Intervir, nos termos da lei, no processo de avaliação do desempenho dos docentes;
- k) Proceder ao acompanhamento e avaliação da execução das suas deliberações e recomendações.

Conselho de Docentes (1.º Ciclo):

O Conselho de Docentes reunirá mensalmente na Instituição, dentro do horário da componente não letiva dos docentes, com a participação de:

- Representante da Entidade Titular;
- Diretora Pedagógica do 1º Ciclo;
- Docentes titulares das turmas dos diferentes anos de escolaridade.

Competências do Conselho de Docentes

- a) Planificar e adequar à realidade do EAN a aplicação dos planos de estudo estabelecidos ao nível nacional;
- b) Elaborar e aplicar medidas de reforço no domínio das didáticas específicas das disciplinas;
- c) Assegurar, de forma articulada com outras estruturas de orientação educativa do EAN a adoção de metodologias específicas destinadas ao desenvolvimento quer dos planos de estudo quer das componentes de âmbito local do currículo;
- d) Analisar a oportunidade de adoção de medidas de gestão flexível dos currículos e de outras medidas destinadas a melhorar as aprendizagens e a prevenir a exclusão;
- e) Elaborar propostas curriculares diversificadas, em função da especificidade de grupos de alunos;
- f) Assegurar a coordenação de procedimentos e formas de atuação nos domínios da aplicação de estratégias de diferenciação pedagógica e da avaliação das aprendizagens;
- g) Identificar necessidades de formação dos docentes;
- h) Analisar e refletir sobre as práticas educativas e o seu contexto.

Coordenação do Conselho de Docentes

A coordenação dos conselhos de docentes é realizada pela Diretora Pedagógica do 1.º ciclo, que possui formação especializada em organização e desenvolvimento curricular ou em supervisão pedagógica e formação de formadores.

Cabe ao coordenador:

- a) Promover a troca de experiências e a cooperação entre todos os docentes que integram o conselho de docentes;
- b) Assegurar a coordenação das orientações curriculares e dos programas de estudo, promovendo a adequação dos seus objetivos e conteúdos à situação concreta do EAN;
- c) Promover a articulação com outras estruturas ou serviços do EAN, com vista ao desenvolvimento de estratégias de diferenciação pedagógica;
- d) Propor ao conselho pedagógico o desenvolvimento de componentes curriculares locais e a adoção de medidas destinadas a melhorar as aprendizagens dos alunos;
- e) Cooperar na elaboração, desenvolvimento e avaliação dos instrumentos de autonomia da escola ou do agrupamento de escolas;
- f) Promover a realização de atividades de investigação, reflexão e de estudo, visando a melhoria da qualidade das práticas educativas;
- g) Apresentar à entidade titular um relatório crítico resumo, anual, do trabalho desenvolvido e lavrado em atas.

Conselho de Diretores de Turma

O Conselho de Diretores de Turma é uma Estrutura de Orientação Educativa que tem por finalidade a articulação das atividades desenvolvidas pelas diferentes turmas que o constituem.

É constituído por todos os diretores de turma que coordenam os conselhos de turma existentes no 2º Ciclo do EAN.

A Direção Pedagógica designa os professores que irão ocupar os cargos de diretores de turma, preferentemente de entre os que lecionam a totalidade dos alunos da turma.

Ao Conselho de Diretores de Turma compete:

- a) propor a definição dos critérios de avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade;
- b) planificar atividades e projetos a desenvolver, anualmente, de acordo com as orientações do Conselho Pedagógico;
- c) articular com os diferentes departamentos curriculares no desenvolvimento de conteúdos programáticos e na definição dos objetivos de aprendizagem;

- d) dinamizar e coordenar a realização de projetos interdisciplinares das turmas;
- e) cooperar com outras estruturas de orientação educativa e com os serviços especializados de apoio educativo e ensino especial;
- f) identificar necessidades de formação no âmbito da direção de turma;
- g) propor a dinamização de ações de formação no domínio da orientação educativa e da coordenação das atividades das turmas;

Diretores de Turma (2.º Ciclo)

O Diretor de Turma é responsável pela vida escolar dos alunos numa turma, bem como pela sua formação pessoal.

São competências do diretor de turma:

- Assegurar a articulação entre os professores da turma e com os alunos, pais e encarregados de educação;
- Promover a comunicação e formas de trabalho cooperativo entre professores e alunos;
- Coordenar, em colaboração com os docentes da turma, a adequação de atividades, conteúdos, estratégias e métodos de trabalho à situação concreta do grupo e à especificidade de cada aluno;
- Articular as atividades da turma com os pais e encarregados de educação promovendo a sua participação;
- Coordenar o processo de avaliação dos alunos garantindo o seu carácter globalizante e integrador;
- Apresentar à entidade titular um relatório crítico, anual, do trabalho desenvolvido;
- Responsabilizar os alunos face à necessidade da conservação e limpeza da sala de aula e do material didático;
- Zelar pelo bom funcionamento da turma, tanto no comportamento e disciplina como no aproveitamento;
- Atender os Pais e Encarregados de Educação dos alunos em assuntos do âmbito pedagógico geral e promover a ação destes para um trabalho educativo unificado;
- Manter com os alunos uma relação pessoal positiva/próxima para que assumam responsabilmente a sua educação;
- Reunir os professores da turma com vista a:
 - Criar condições para um planeamento eficaz da atividade docente numa perspetiva de interdisciplinaridade;

- Analisar problemas de integração dos alunos no EAN, na turma e trabalho escolar;
- Estabelecer contactos com o Conselho Pedagógico, com vista a resolver os problemas dos alunos;
- Convocar reuniões de Pais e Encarregados de Educação sempre que necessário;
- Receber informação de cada professor sobre o comportamento e aproveitamento dos seus alunos;
- Registrar as faltas dos alunos e comunicá-las ao Encarregado de Educação;
- Manter as informações atualizadas no programa Inovar;
- Responsabilizar-se pelas atas das reuniões a que preside, bem como pelas pautas das reuniões de avaliação;
- Atender os Encarregados de Educação em hora semanal marcada no seu horário e comunicada por escrito aos mesmos no início do ano letivo;
- Prestar informação, sempre que solicitada, sobre os conteúdos programados em cada uma das disciplinas, bem como sobre o número de aulas previstas;
- Coordenar o Projeto Curricular de Turma;
- No final de cada período, na reunião com os Pais e Encarregados de Educação, o Diretor de Turma deverá prestar informação sobre os conteúdos programados e lecionados em cada uma das disciplinas, bem como sobre o número de aulas previstas e ministradas.

Conselhos de Turma (2.º Ciclo)

São funções do Conselho de Turma:

- Organizar, acompanhar e avaliar as atividades de cada turma;
- Elaborar o plano de trabalho da turma;
- A definição de estratégias de diferenciação pedagógica e de adequação curricular para a turma destinadas a promover a melhoria das condições de aprendizagem e a articulação escola/família.

O Conselho de Turma é constituído por todos os professores da turma. É presidido pelo diretor de turma e secretariado por um professor designado pela direção.

Estruturas de orientação educativa e serviços especializados de apoio Educativo

Às estruturas de orientação educativa incumbe, em especial:

- a) A articulação curricular através do desenvolvimento e gestão dos planos de estudo e programas definidos ao nível nacional e de componentes curriculares de âmbito local;
- b) A organização, o acompanhamento e a avaliação das atividades a desenvolver em contexto de sala de aula;
- c) A coordenação pedagógica de cada ano, ciclo ou curso.

Cada estrutura de orientação educativa elabora, em conformidade com o regulamento interno, o seu próprio regimento, donde constam as respetivas regras de organização interna e de funcionamento.

Articulação curricular

A articulação curricular deve promover a cooperação entre os docentes do EAN procurando adequar o currículo aos interesses e necessidades específicos dos alunos.

A articulação curricular é assegurada através de:

- a) Conselhos de docentes, na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, constituídos, respetivamente, pela totalidade dos educadores de infância e pelos professores do 1.º ciclo;
 - b) Departamentos curriculares, no 2.º ciclo do ensino básico, constituídos pela totalidade dos docentes das disciplinas e áreas disciplinares.
2. Com vista à adoção de medidas de pedagogia diferenciada e de reforço da articulação interdisciplinar, os conselhos de docentes podem incluir, ainda, outros docentes, designadamente de disciplinas ou áreas disciplinares, de apoio educativo e de educação especial.

Organização das atividades da turma

A organização, o acompanhamento e a avaliação das atividades a desenvolver na sala com as crianças, na educação pré-escolar, ou na turma, com os alunos dos ensinos básico e secundário, são da responsabilidade:

- a) Dos respetivos educadores de infância, na educação pré-escolar;
- b) Dos professores titulares de turma, no 1.º Ciclo do ensino básico;
- c) Do diretor de turma, no 2.º ciclo do ensino básico.

Compete aos educadores de infância planificar as atividades tendo em conta o nível de desenvolvimento das crianças e promover as melhores condições de aprendizagem em articulação com a família.

Aos professores titulares de turma e ao conselho de turma compete:

- d) Analisar a situação da turma e identificar características específicas dos alunos a ter em conta no processo de ensino e aprendizagem;
- e) Planificar o desenvolvimento das atividades a realizar com os alunos em contexto de sala de aula;
- f) Identificar diferentes ritmos de aprendizagem e necessidades educativas especiais dos alunos, promovendo a articulação com os respetivos serviços especializados de apoio educativo, em ordem à sua superação;
- g) Assegurar a adequação do currículo às características específicas dos alunos, estabelecendo prioridades, níveis de aprofundamento e sequências adequadas;
- h) Adotar estratégias de diferenciação pedagógica que favoreçam as aprendizagens dos alunos;
- i) Conceber e delinear atividades em complemento do currículo proposto;
- j) Preparar informação adequada, a disponibilizar aos pais e encarregados de educação, relativa ao processo de aprendizagem e avaliação dos alunos.

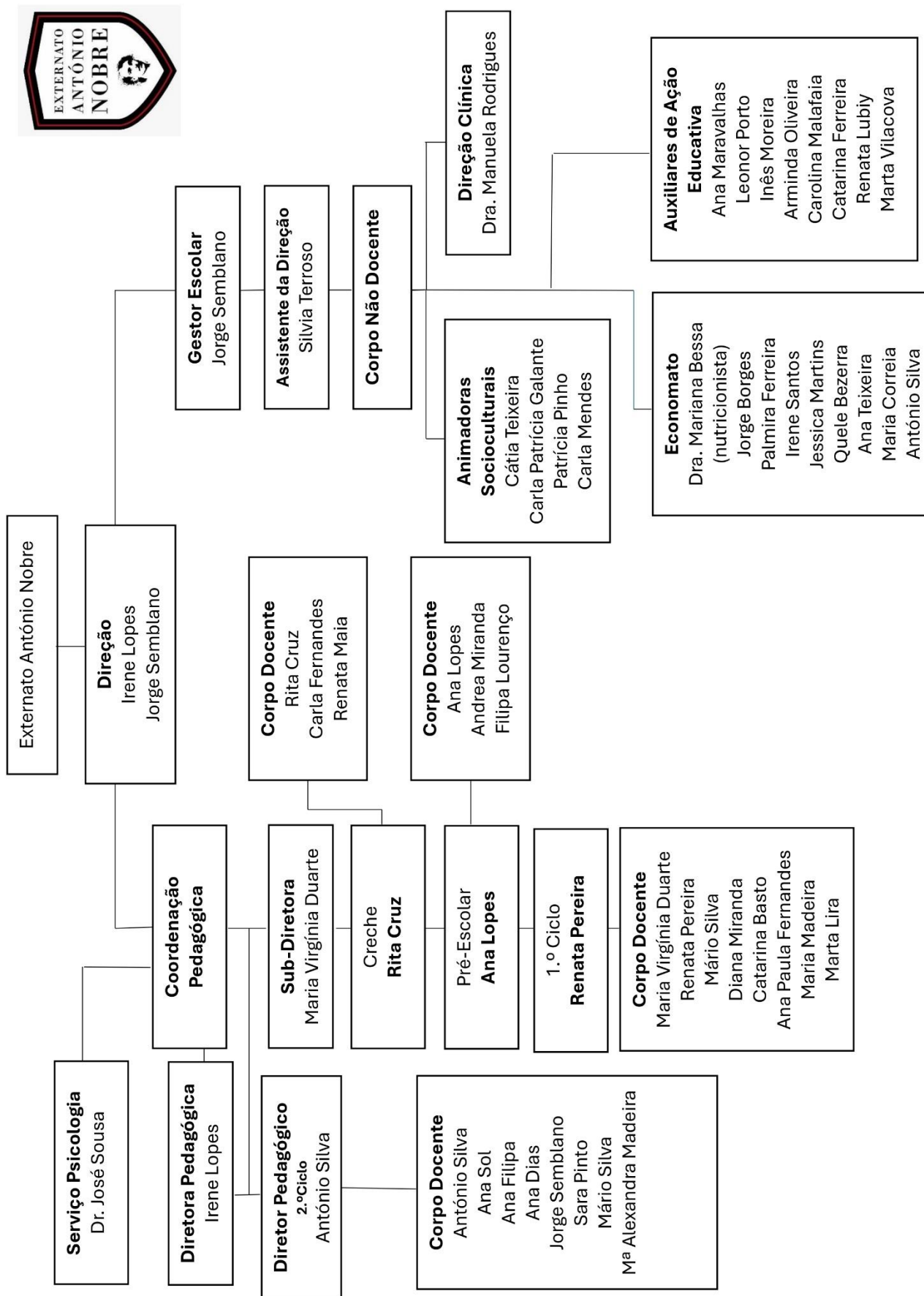
Coordenação de ano e de ciclo

A coordenação pedagógica destina-se a articular e harmonizar as atividades desenvolvidas pelas turmas de um mesmo ano de escolaridade ou de um ciclo de ensino.

A coordenação referida no número anterior é realizada pelo conselho de docentes titulares de turma, no 1.º ciclo do ensino básico, e pelo conselho de diretores de turma, no 2º ciclo do ensino básico.

Ao conselho de docentes compete:

- a) Planificar as atividades e projetos a desenvolver, anualmente, de acordo com as orientações do conselho pedagógico;
- b) Articular com os diferentes departamentos curriculares o desenvolvimento de conteúdos programáticos e objetivos de aprendizagem;
- c) Cooperar com outras estruturas de orientação educativa e com os serviços especializados de apoio educativo na gestão adequada de recursos e na adoção de medidas pedagógicas destinadas a melhorar as aprendizagens;
- d) Dinamizar e coordenar a realização de projetos interdisciplinares das turmas;
- e) Identificar necessidades de formação no âmbito da direção de turma;



DISCENTES

Os Alunos são o centro da nossa atividade. Estão inscritos cerca de duzentos alunos, distribuídos por três turmas do 2º Ciclo, quatro turmas do 1º Ciclo e seis turmas do Pré-Escolar.

Os alunos que frequentam esta Escola apresentam homogeneidade a diferentes níveis: socioeconómico, cultural, comportamental e cognitivo. Existem algumas crianças com carências económicas e problemas afetivos, emocionais e comportamentais, que são devidamente apoiadas pela Escola.

O nosso modelo educativo pressupõe o desafio de criar Alunos exigentes, criativos, trabalhadores, empenhados, com o objetivo máximo de potenciarmos a criação de cidadãos solidários, tolerantes, justos, autónomos e civicamente responsáveis. Procuramos desenvolver as suas capacidades e valores de uma forma pluridisciplinar e com a colaboração de todos os membros da comunidade educativa.

No que diz respeito às habilitações académicas dos Pais, a maioria possui Licenciatura e outros o 12º ano de escolaridade.

Alguns Pais dedicam-se ao comércio (por conta própria), outros ainda à prestação de serviços em saúde, indústria e educação.

EXTERNATO ANTÓNIO NOBRE	
Níveis e ciclos de ensino	Nº de alunos
Creche	55
Pré-Escolar	72
1º Ciclo	105
2º Ciclo	47
Total	279

PESSOAL DOCENTE

O Externato António Nobre possui um quadro de profissionais estável e profissionalizado.

Os Docentes, como parte importante do Processo Educativo, procuram uma constante melhoria das suas competências científico-profissionais, nomeadamente a adaptação a novas pedagogias ou métodos, mediante ações de formação contínua e o empenho na sua autoformação.

O corpo docente reúne-se mensalmente para elaborar os diversos Projetos da Escola e para refletir sobre a avaliação e comportamento dos alunos. Para além destas reuniões de carácter obrigatório do Conselho Escolar realizam-se reuniões extraordinárias, caso tal seja necessário.

EXTERNATO ANTÓNIO NOBRE	
Níveis e ciclos de ensino	Nº de educadores e professores
Educador de infância	6
Professor do 1º Ciclo	4
Professores do 2º Ciclo	7
Total	17

PESSOAL NÃO DOCENTE

O pessoal não docente é composto por um Gestor Escolar, uma Técnica Administrativa, quatro Animadoras Socioculturais, quatro Auxiliares de Ação Educativa, um Cozinheiro, seis Empregadas Auxiliares e um Motorista.

O pessoal Auxiliar de Ação Educativa distribui-se pelos seguintes serviços: apoio à atividade letiva, arrumação, limpeza e manutenção das instalações escolares, serviço de almoços e lanches, acompanhamento dos alunos (recreios e entradas/saídas).

O Cozinheiro e as Empregadas Auxiliares preparam e servem os almoços e lanches e são responsáveis pela limpeza da cozinha e do refeitório.

7. Objetivos gerais

1. Promover o desenvolvimento integral das crianças, nas dimensões cognitiva, emocional, social e física.
2. Fomentar a inclusão e a igualdade de oportunidades.
3. Educar para os valores éticos e para a cidadania ativa.
4. Consciencializar para a importância do desenvolvimento sustentável.
5. Garantir o cumprimento das metas curriculares definidas pelo Ministério da Educação.
6. Estimular a participação ativa dos alunos na vida escolar e na comunidade.

8. Objetivos por valência

8.1. Creche (0-3 anos)

- Promover o desenvolvimento sensorial, motor e emocional das crianças.
- Criar um ambiente seguro, afetivo e estimulante.
- Fomentar a interação social e a comunicação.

- Introduzir práticas de sustentabilidade, como a reciclagem e o uso consciente de recursos.

8.2. Ensino Pré-Escolar (3-6 anos)

- Desenvolver a autonomia, a criatividade e a curiosidade.
- Promover a inclusão e o respeito pelas diferenças.
- Introduzir noções básicas de cidadania e ética.
- Consciencializar para a importância da natureza e do ambiente.
- Preparar as crianças para a transição para o 1º ciclo.

8.3. 1º Ciclo do Ensino Básico (1º ao 4º ano)

- Consolidar as competências de leitura, escrita e cálculo.
- Desenvolver o pensamento crítico e a resolução de problemas.
- Promover a participação ativa em projetos de cidadania e sustentabilidade.
- Fomentar o respeito pelos outros e pelo ambiente.
- Incentivar o trabalho colaborativo e a partilha de ideias.

8.4. 2º Ciclo do Ensino Básico (5º e 6º ano)

- Aprofundar os conhecimentos nas diferentes áreas disciplinares.
- Desenvolver competências de pesquisa, análise e síntese.
- Promover a reflexão sobre questões éticas e sociais.
- Incentivar a participação em iniciativas de voluntariado e solidariedade.
- Consciencializar para os desafios globais, como as alterações climáticas e a desigualdade social.
-

9. Estratégias pedagógicas

- **Aprendizagem Baseada em Projetos:** Desenvolver projetos interdisciplinares que integrem os temas da inclusão, ética e sustentabilidade.
- **Metodologias Ativas:** Colocar o aluno no centro do processo de aprendizagem, através de debates, trabalhos de grupo e resolução de problemas.

-
- **Diferenciação Pedagógica:** Adaptar as estratégias de ensino às necessidades individuais dos alunos.
 - **Parcerias com a Comunidade:** Colaborar com famílias, autarquias e instituições locais para enriquecer o processo educativo.
 - **Uso de Tecnologias:** Integrar ferramentas digitais para promover a inclusão e a inovação.

10. Projetos e atividades

6.1. Projeto "Incluir para Crescer"

- Promover a inclusão de alunos com necessidades educativas especiais.
- Realizar workshops sobre diversidade e respeito mútuo.

6.2. Projeto "Ética em Ação"

- Debates sobre temas como honestidade, solidariedade e justiça.
- Campanhas de solidariedade e voluntariado.

6.3. Projeto "Escola Sustentável"

- Implementação de práticas de reciclagem e redução de resíduos.
- Hortas escolares e atividades de educação ambiental.

6.4. Projeto "Cidadania Global"

- Reflexão sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.
- Participação em iniciativas locais e globais de cidadania.

11. Avaliação e monitorização

- **Avaliação dos Alunos:** Contínua e formativa, com relatórios periódicos que informam os encarregados de educação sobre o desempenho dos alunos.
- **Avaliação do Projeto Educativo:** Revisão anual do projeto, com base em indicadores de sucesso e feedback da comunidade educativa.

12. Parcerias

- Ginásio Solinca (Matosinhos Sul)
- Externato António Nobre Futebol Clube
- Nutrir
- Externato António Nobre Karate

13. Conclusão

O Projeto Educativo da Escola "Crescer em Valores" reflete o compromisso da instituição com a formação de cidadãos conscientes, éticos e comprometidos com a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável. Através de uma abordagem holística e colaborativa, pretendemos preparar as crianças e jovens para os desafios do futuro, contribuindo para um mundo mais justo e equilibrado.

PROJETO EDUCATIVO

“CRESCER EM VALORES”



Preparamos o futuro do Vosso melhor presente, num ensino de excelência em ambiente familiar.



TRIÉNIO 2024/2027